

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N°097/94-CUNI Boa Vista-RR, 25 de maio de 1994

ALTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES

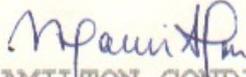
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua reunião no dia 25 de maio de 1994,

RESOLVE,

Art.1° - Autorizar o recebimento da Escola Agrotécnica de Roraima para ser incorporada ao Patrimônio da UFRR, doada pelo Governo do Estado, conforme Lei n° 040/93, de 25 de maio de 1993 e Decreto n° 501/93, de 26 de maio de 1993, por importar em compromisso econômico-financeiro para esta Universidade, de acordo com o Artigo 12, item IV, da Seção II do Estatuto da UFRR.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista-RR, 25 de maio de 1994.

  
Prof. HAMILTON GONDIM

Reitor

ho Universitário em sua reunião no dia 15 de julho de

rou o Consel  
1994,

RESOLVE: